



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.522, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980.

Abre um crédito suplementar e
reduz dotações orçamentárias,
do Departamento de Água e Es
gotos.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 63, inciso VI,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores a
provou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar, pelo valor de CR\$
4.354.710,83 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, sete
centos e dez cruzeiros e oitenta e três centavos), destinado a refor
ço de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

10.01.3.1.1.1.01/1	- Venc.Vantag. fixas.....CR\$	70.000,00
10.01.3.1.1.1.09/1	- Ajuda de custos e diárias...CR\$	50.000,00
10.01.3.1.1.1.01/3	- Venc. e Vantagens fixas.....CR\$	60.000,00
10.01.3.1.1.1.01/4	- Venc. e vantagens fixas.....CR\$	50.000,00
10.01.3.1.1.1.05/6	- SaláriosCR\$	10.000,00
10.01.3.1.1.1.05/7	- SaláriosCR\$	25.000,00
20.02.3.1.1.1.01/1	- Venc. Vantag. fixas.....CR\$	90.000,00
20.02.3.1.1.1.05/2	- SaláriosCR\$	75.000,00
20.02.3.1.1.1.05/3	- SaláriosCR\$	65.000,00
20.02.3.1.1.1.05/4	- SaláriosCR\$	150.000,00
30.03.3.1.1.1.01/1	- Venc. Vantagens fixas.....CR\$	20.000,00
30.03.3.1.1.1.05/1	- SaláriosCR\$	750.000,00
30.03.3.1.1.1.09/1	- Ajuda custos e diárias.....CR\$	20.000,00
30.03.3.1.1.1.05/2	- SaláriosCR\$	250.000,00
30.03.3.1.1.1.05/3	- Salários ,, ,, ,, ,, ,, ..CR\$	60.000,00
30.03.3.1.1.1.05/4	- SaláriosCR\$	230.000,00
30.03.3.1.1.1.05/5	- SaláriosCR\$	20.000,00
30.03.3.1.1.1.05/6	- SaláriosCR\$	50.000,00
40.04.3.1.1.1.01/1	- Conv.Licença Premio em pagtoCR\$	6.972,00
40.04.3.1.1.1.02/2	- Abono de férias.....CR\$	20.000,00
40.04.3.2.7.1/1	- Indeniz. trabalhistas.....CR\$	36.574,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALACIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

40.04.3.2.1.3/1	- F.G.T.S	CR\$ 50.000,00
40.04.3.2.1.2/1	- Inst.Nac.Prev.Social.....	CR\$ 400.000,00
40.04.3.2.1.4/1	- Prog.Form.Patrimon.S. Publ..	CR\$ 60.000,00
30.03.3.1.2.1/1	- Combustíveis e lubrificantes	CR\$ 150.000,00
10.01.3.1.3.1/1	- Comunicações	CR\$ 50.000,00
20.02.3.1.3.1.2/4	- Locações diversas	CR\$ 320.000,00
30.03.3.1.3.1/1	- Transportes	CR\$ 15.000,00
30.03.3.1.3.5/1	- Gás e energia elétrica	CR\$ 907.164,09
30.03.3.1.3.11/1	- Serviços diversos	CR\$ 10.000,00
30.03.4.1.1.0/1-1008	- Cont.Obras exec.sist.zona Mé dia Centro - Poços	CR\$ 284.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		CR\$ 4.354.710,83

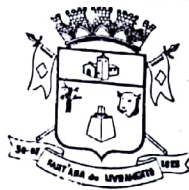
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura das dotações -
orçamentárias, as verbas a seguir discriminadas:

10.01.3.1.4.1/1	- Recepções e homenagens	CR\$ 20.000,00
10.01.4.1.4.0/1	- Material permanente.....	CR\$ 196.910,00
10.01.4.1.4.0/2	- Material permanente	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.1.1.08/3	- Gratificações diversas.....	CR\$ 20.000,00
10.01.3.1.2.2/3	- Material de expediente.....	CR\$ 29.920,00
10.01.4.1.4.0/3	- Material permanente.....	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.1.07/4	- Grat. Serv. Extraord.....	CR\$ 20.000,00
10.01.3.1.3.5/4	- Gás e energia elétrica	CR\$ 20.000,00
10.01.3.1.3.12/4	- Locações diversas	CR\$ 24.810,00
10.01.3.1.3.13/4	- Locações de imóveis	CR\$ 189.253,00
10.01.3.1.4.8/4	- Impostos e taxas	CR\$ 9.259,00
10.01.4.1.4.0/4	- Material permanente.....	CR\$ 20.000,00
10.01.3.1.1.1.07/5	- Gratif. serv. extraord.....	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.1.1.09/5	- Ajuda de custos e diárias...	CR\$ 15.000,00
10.01.4.1.4.0/5	- Material permanente	CR\$ 30.000,00
10.01.3.1.1.1.07/6	- Gratif. serv. extraordin....	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.3.11/5	- Serviços diversos.....	CR\$ 18.700,00
10.01.4.1.4.0/6	- Material permanente.....	CR\$ 44.084,00
10.01.3.1.2.6/7	- Materiais diversos.....	CR\$ 4.750,00
10.01.3.1.3.11/7	- Serviços diversos.....	CR\$ 10.000,00
10.01.4.1.4.0/7	- Material permanente.....	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.3.1/8	- Comunicações	CR\$ 10.000,00
10.01.3.1.1.1.08/9	- Gratificações diversas.....	CR\$ 5.000,00
10.01.3.1.1.1.09/9	- Ajuda custos e diárias.....	CR\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.01.3.1.2.2/9	- Material de Expediente.....CR\$	90.000,00
10.01.3.1.2.3/9	- Mat. Cons. bens movve imov.CR\$	19.480,00
10.01.3.1.3.11/9	- Serviços diversos.....CR\$	98.500,00
10.01.4.1.4.0/9	- Material Permanente.....CR\$	50.000,00
20.02.3.1.3.9/1	- Despesas bancárias.....CR\$	5.000,00
20.02.3.1.3.0/1	- Material permanente.....CR\$	50.000,00
20.02.3.1.1.1.07/2	- Grat. serv. extraordinár...CR\$	20.000,00
20.02.3.1.1.1.09/2	- Ajuda de custos e diárias..CR\$	18.200,00
20.02.3.1.2.3/2	- Mat.Cons.bens mov. e imov..CR\$	10.000,00
20.02.3.1.3.11/2	- Serv. cons.bens mov. e imovCR\$	5.000,00
20.02.4.1.4.0/2	- Material permanente.....CR\$	20.000,00
20.02.3.1.1.1.07/3	- Gratif. serv. extraord.....CR\$	20.000,00
20.02.3.1.1.1.08/3	- Gratificações diversas.....CR\$	5.000,00
20.02.3.1.1.1.09/3	- Ajuda de custos e diárias..CR\$	10.000,00
20.02.3.1.3.10/3	- Serv.Cons. bens mov.e imov.CR\$	17.354,00
20.02.4.1.4.0/3	- Material permanente.....CR\$	15.000,00
20.02.3.1.1.1.07/4	- Grat. serv. extraordinár...CR\$	20.000,00
20.02.3.1.1.1.08/4	- Gratificações diversas.....CR\$	10.000,00
20.02.3.1.2.2/4	- Material de expediente.....CR\$	57.090,00
20.02.3.1.3.11/4	- Serviços diversos.....CR\$	5.000,00
20.02.4.1.4.0/4	- Material permanente.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.1.1.07/1	- Gratif. serv. extraord.....CR\$	100.000,00
30.03.3.1.1.1.08/1	- Gratificações diversas.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.2.8/1	- Vestuários e calçados.....CR\$	36.620,00
30.03.4.1.1.0/-1006	- Cont.obras exec. subsistema Z.Altá D.Filho -Reservat...CR\$	99.930,00
30.03.3.1.1.1.07/2	- Gratif. serv. extraord.....CR\$=	40.000,00
30.03.3.1.2.8/2	- Vestuários e calçados.....CR\$	19.400,00
30.03.3.1.3.12/2	- Locações diversas.....CR\$	20.000,00
30.03.3.1.4.2/2	- desp. pequenas prt? pagt?..CR\$	10.000,00
30.03.3.1.1.1.07/3	- Gratif. serv. extraord.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.2.3/3	- Mat. conserv.bens mov. imov CR\$	380.000,00
30.03.3.1.2.8/3	- vestuários e calçados.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.3.10/3	- Serv.conserv.bens mov.imov.CR\$	7.705,00
30.03.3.1.3.11/3	- Serviços diversos.....CR\$	5.000,00
30.03.3.1.4.2/3	- Despesas peq. prt? pagt?...CR\$	5.000,00
30.03.4.1.3.0/3-1016	- Ampliação da medida de cons CR\$	157.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30.03.4.1.1.0/4-1020	- Proj.nova est. tratamento..CR\$	100.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1021	- ampliação rede q/serve atual estação de tratamento.....CR\$	440.957,60
30.03.4.1.1.0/4-1022	- Execução nova est.tratam...CR\$	100.000,00
3003.4.1.1.0/4 -1023	- Const. emissários e colet..CR\$	198.390,00
30.03.4.1.1.0/4-1024	- Modernização e melhoramento atual estação tratamento...CR\$	99.677,20
30.03.4.1.1.0/4-1025	- Const. elevatórios.....CR\$	100.000,00
30.03.4.1.1.0/4-1026	- Mat. p/reequip. setor.....CR\$	371.721,03
30.03.3.1.1.1.07/5	- Gratif. serv. extraord.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.2.3/5	- Mat. conservação bens mov.e imoveis.....CR\$	40.000,00
30.03.3.1.2.8/5	- vestuários e calçados.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.1.1.07/6	- gratif. serv. extraord.....CR\$	10.000,00
30.03.3.1.2.3/6	- Mat. cons. bens mov. e imov.CR\$	20.000,00
30.03.3.1.25/6	- Mat. limpeza e higiene.....CR\$	5.000,00
40.04.3.1.1.1.03/1	- Auxilio Funeral.....CR\$	20.000,00
40.04.3.1.3.2/1	- seguro acidente trabalho...CR\$	10.000,00
40.04.3.2.6.0/1	- fundo reserva orçament.....CR\$	600.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES.....CR\$	4.354.710,83

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei em
trará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 1.980.



Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Moacir de Lima Pereira
Sec. Munic.Administração